

TOMADA DE POSIÇÃO

REABILITAÇÃO URGENTE DA ESTRADA NACIONAL EN 120

**PELA MELHORIA DA MOBILIDADE E DAS ACESSIBILIDADES NO SUDOESTE ALENTEJANO
E COSTA VICENTINA**

O corte da Estrada Nacional 120 (EN 120) em Odeceixe, desde 19 de março, está a assumir profundas repercussões negativas no concelho de Aljezur, em particular, mas também nos concelhos de Odemira, Lagos, Monchique e Vila do Bispo.

É sabido que as acessibilidades e mobilidade entre o Sudoeste Alentejano e a Costa Vicentina dependem, exclusivamente da EN 120, via que não tem sido alvo de interesse objetivo, quer por parte dos vários Governos, quer das Infraestruturas de Portugal (IP), pelo que, por consequência, atingiu um estado de insegurança e degradação tal, que as consequências dos incêndios de 2023 e das tempestades do último inverno conduziram ao seu encerramento em 19 de março.

Quantas mais situações destas ou semelhantes terão que acontecer para que se olhe de forma objetiva para esta estrada nacional?

A propósito desta falta de investimento do Estado Central e Infraestruturas de Portugal, reiteramos a importância do tão reivindicado Itinerário Complementar 4 (IC4), via fundamental de ligação entre duas sub-regiões, de Sines a Lagos que, com prejuízo das populações, nunca saiu do papel.

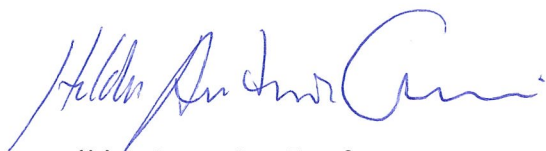
Assim, perante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Odemira delibere manifestar a sua indignação face às atuais limitações de mobilidade e acessibilidade que o corte da EN 120 acarreta para o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e que seja:

- 1) Iniciada a obra na zona afetada o mais breve possível, uma vez que já foi concluído e aprovado o projeto de reabilitação, para que o trânsito seja restabelecido;
- 2) Projetado e executado um novo traçado que garanta a segurança e fluidez de tráfego entre o Alentejo e o Algarve, designadamente as curvas da saída da vila de Odemira na direção das Portas de Transval, as curvas de Odeceixe, bem como a variante de Aljezur;
- 3) Requalificado o troço Odemira / São Teotónio devido ao estado de degradação do mesmo;
- 4) Incluída uma rubrica específica no próximo Orçamento de Estado que contemple a reparação das estradas municipais dos concelhos de Odemira e Aljezur, as quais, devido ao corte da EN 120 e aos desvios implementados, estão a ser excessivamente sobrecarregadas, designadamente pelo trânsito pesado.

A presente Tomada de Posição do Executivo Municipal, foi aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira realizada no dia 17 de julho de 2025.

Paços do Concelho de Odemira, 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helder Guerreiro', is written over a horizontal line.

Hélder Guerreiro, Eng.º

Será dado conhecimento desta tomada de posição:

A Sua Excelência, o Presidente da República;
A Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
A Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e Habitação;
A Sua Excelência, o Secretário de Estado das Infraestruturas;
A Sua Excelência, o Secretário de Estado da Mobilidade;
Às Infraestruturas de Portugal, IP;
À CCDR Alentejo;
À CCDR Algarve;
À Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL;
À Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL;
À Câmara Municipal de Aljezur;
À Câmara Municipal de Lagos;
À Câmara Municipal de Monchique;
À Câmara Municipal de Sines;
À Câmara Municipal de Vila do Bispo;
À Assembleia Municipal de Odemira;
À Região de Turismo do Alentejo;
À Região de Turismo do Algarve;
Aos Órgãos de Comunicação Social.